

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente instrumento particular de acordo extrajudicial, onde de um lado: o **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO — IMAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.700.530/0001-61, por sua unidade filial – HOSPITAL JOANA SCHMITT – IMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.700.530/0037-72, sita à Rua Jacob Momm, nº 1, Centro, Petrolândia/SC, na qualidade de sucessora da Fundação Médico Social Rural de Petrolândia e doravante denominado simplesmente **EMPREGADOR**, e, de outro lado a **Sra. ISOLETE FELICIANO BRUCH**, portador do CPF nº 026.800.429-30, CTPS nº 35351/00025-SC, residente na Estrada Geral, Serra Grande, Petrolândia/SC, doravante denominado **EMPREGADO**.

As partes, de comum acordo, resolvem firmar o presente **TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL** para pagamento das verbas rescisórias, nos seguintes termos:

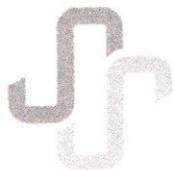
1. DO OBJETO

O presente acordo tem por objeto o pagamento das verbas rescisórias devidas ao EMPREGADO, referentes à rescisão do contrato de trabalho, cujo montante total é de **R\$ 12.040,75 (doze mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) datado de **01/12/2023**.

2. DO PARCELAMENTO

O EMPREGADOR compromete-se a quitar o montante devido ao EMPREGADO em **12 (doze) parcelas mensais e sucessivas**, da seguinte forma:

- 1ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **21/03/2025**
- 2ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **14/04/2025**
- 3ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **12/05/2025**
- 4ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **12/06/2025**
- 5ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **14/07/2025**
- 6ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **12/08/2025**
- 7ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **12/09/2025**
- 8ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **13/10/2025**
- 9ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **12/11/2025**
- 10ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **12/12/2026**
- 11ª parcela: R\$ 1.003,39 – vencimento em **12/01/2026**
- 12ª parcela: R\$ 1.003,40 – vencimento em **12/02/2026**



3. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado via **depósito bancário** na conta indicada pelo EMPREGADO, ou mediante pagamento presencial, com emissão de recibo.

4. DA MULTA POR ATRASO

Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, será aplicada uma multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela em atraso, acrescido de juros moratórios de **1% (um por cento) ao mês** e correção monetária pelo INPC.

5. DA QUITAÇÃO

O EMPREGADO declara que, ao término do pagamento integral do presente acordo, dará plena e irrevogável quitação das verbas rescisórias objeto deste instrumento, nada mais podendo exigir a esse título.

6. DA IRREVOGABILIDADE

O presente acordo tem caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Ituporanga/SC** para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente acordo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Petrolândia/SC, 17 de março de 2025.

EMPREGADOR:

FRANCISCO PAIVA

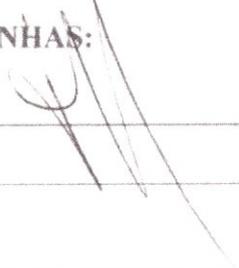
**INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**

EMPREGADO:

Isolete Feliciano Bruch

ISOLETE FELICIANO BRUCH

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF: 023.421.867-05

2. _____ CPF: _____

Relatório de assinaturas

Bry Signer

Título do documento: Termo de Acordo Extrajudicial

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.brysigner.com.br/validate/f3f4da88-4841-4950-a62a-a96d2c47bc6a> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

f3f4da88-4841-4950-a62a-a96d2c47bc6a

Senha de acesso:

U0S9KQ7S

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

11/04/2025 13:55:59 (BRT)

Nome: Gladison Ramom da Rosa

Email: direcao.hpetrolandia@imas.net.br



Francisco Jailson de Paiva

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

FRANCISCO PAIVA

Email: assinatura@direcaoexecutiva@imas.net.br

Assinado em: 11/04/2025 16:15:24 (BRT)

IP: 189.4.76.165

Geolocalização: -27.610651740673298,-48.595922374621786

Método de autenticação: E-mail e senha



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 11/04/2025 16:15:24 (BRT)



confiar para transformar

<https://bry.com.br>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.54
0540100540 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO MARIA SCHMITT D
AGENCIA: 0540-1 CONTA: 55.976-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250320113229303594343
CNPJ DO PAGADOR: 28.700.530/0037-72
VALOR: R\$1.003,39
TARIFA: R\$9,93
DATA: 20/03/2025 - 10:07:12

PAGO PARA: Isolete F Bruch
CPF: ***.800.429-**
CHAVE PIX: 02680042930
INSTITUICAO: 02038232 BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3034 - CONTA: 0000000000616546912
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 20/03/2025 - 10:07:16

=====

DOCUMENTO: 032001
AUTENTICACAO SISBB: 5.223.2DE.6D7.0EE.9C1

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH691229 VANESSA XAVIER DA SILVA.

Transação efetuada com sucesso por: JH691229 VANESSA XAVIER DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Guarand", is written across the bottom right of the page. The signature is stylized and written over a horizontal line.